

Santo André, 8 de julho de 2026.

De: Gabinete Vereadora Dra. Ana Veterinária - PSD

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2675/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2026

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 104/2026, que autoriza o município de Santo André a instituir o serviço de atendimento móvel veterinário "SAMU Animal" - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A primeira questão é se considera ou não a premissa de não ser permitida ao Poder Legislativo adentrar na esfera da gestão administrativa municipal, competência essa exclusiva do Poder Executivo, à luz do princípio da independência e harmonia entre os Poderes, insculpido no art. 2º da Carta da República.

Já existe no Supremo Tribunal Federal (STF) jurisprudência consolidada - em especial a tese firmada no **Tema 917 da Repercussão Geral** - que contraria a tese de que é vedado ao Poder Legislativo legislar sobre matérias que impactam a gestão administrativa municipal.

Isso posto, há de ressaltar ainda que a vereadora Dra. Ana Veterinária conseguiu emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de veículo para o serviço, valor este, inclusive, já depositado em conta da prefeitura desde outubro de 2025.

Ademais, a prefeitura já possui profissionais que possam compor equipes para colocar em prática o serviço sem onerar os cofres públicos.

Diante o exposto reiteramos a importância do projeto de lei, de extrema importância para a saúde pública como um todo, visto que doenças em animais podem causar zoonoses no ser humano. Acrescentamos que o hospital público veterinário será a retaguarda dos



atendimentos do SAMU Animal e que o serviço atende uma demanda de parcela significativa da sociedade andreense que anseia pela implantação do SAMU Animal.

Por fim, pedimos que o referido projeto de lei siga a plenário para votação.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ver. Dra. Ana Veterinária
Vereadora

